

PORTARIA N.TC-0133/2023

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. TC-05/2023, celebrado entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#), nos termos da [Portaria N.TC-545/2015](#) e do Processo ADM 23/80007610; e

considerando os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI n. 23.0.000000305-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Sidney Antônio Tavares Júnior, ocupante do cargo de Diretor de Contas de Gestão, matrícula 450.865-3, para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. TC-05/2023, celebrado entre o TCE/SC e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), com o objetivo de constituir o Laboratório de Análise de Orçamentos e Políticas Públicas.

Art. 2º O gestor apresentará o Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 8 de março de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 09.03.2023.